



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.369/2023, CUITÉ - QUARTA - FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

### PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 688/GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **ROBSON DA ROCHA SANTOS**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 19/12/2023 a 02/01/2024 e 30/06/2024 a 14/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 06 de dezembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### PORTARIA Nº 689/GAPRE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **WILLY ROOBSON ALVES FURTADO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício no Fórum Des. Rivaldo Silvério da Fonseca, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 08/12/2023 a 06/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente

Página: 1 / 1



ESTADO DA PARAÍBA  
 CUITÉ ( )

Decreto Nº 0001/2023 de 30/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com o Decreto de Catastridade Pública Nº 0001/2023 de 23/12/2022 e demais legislações vigentes.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO			
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO			
10.122.000.12001.339030000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			460.000,00
		Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$		460.000,00
		Valor Total do Órgão ( 01001 ) R\$		460.000,00
		<b>Valor Total R\$</b>		<b>460.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO			
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO			
10.122.000.12001.3190110000.500	VENCIMENTOS OS EVANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL			100.000,00
10.122.000.12001.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS			60.000,00
10.122.000.12001.4420520000.500	EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE			300.000,00
		Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$		460.000,00
		Valor Total do Órgão ( 01001 ) R\$		460.000,00
		<b>Valor Total R\$</b>		<b>460.000,00</b>

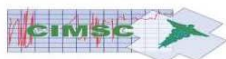
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONSORCIO PUBLICO  
 INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
 DO CURI:01.95.8301.0001.95

Assinado de forma digital por  
 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL  
 DE SAUDE DO CURI:01.95.8301.0001.95  
 Data: 2023.12.06 14:19:15 -03'00'

CUITE 30/11/2023

**JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**  
 DIRETOR(A) PRESIDENTE(A) DO CONSÓRCIO PÚBLICO



**CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95**

Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuite-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83-3372-2189 [email-consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:email-consorcio.saude.cuite@gmail.com) <https://cpimsc.pb.gov.br>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**

O Diretor-Presidente do CPIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano (CIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que ora fica convocada para o **dia 13 de Dezembro de 2023 (Quarta Feiras), às 13h, no Auditório do INSS, Cuité-PB, Avenida Petrônio Figueiredo, Centro, cidade de Cuité**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Pauta:**

1. **Aprovação do Orçamento 2024,**
2. **Aprovação do Contrato de Rateio 2024**
3. **Aprovação da Tabela de Especialidades Ano 2024**
4. **Outros Assuntos administrativos do CPIMSC**

**Barra de Santa Rosa (PB), 06 de Dezembro de 2023.**

**Jovino Pereira Nepomuceno Neto**  
**Diretor Presidente do CIMSC**

Algodão Jandaia, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubatí, Cuité, Cel Ezequiel, Damiao, Jaganã, F Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Sossego e São Vicente  
Um Pacto Pela Saúde dos Municípios

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)